INDICAÇÃO Nº 483/2020

Demarcação de área para estacionamento na Avenida Ministro Cirne Lima, nas proximidades Centro Universitário Fundação Assis Gurgacz, no Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a demarcação de área para estacionamento na Avenida Ministro Cirne Lima, nas proximidades Centro Universitário Fundação Assis Gurgacz, no Jardim Coopagro.

Em razão a ausência desta demarcação, muitos usuários estacionam seus veículos de forma irregular causando transtornos para outros veículos em circulação.

Diante do exposto, encaminha-se a referida indicação para que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 30 de junho de 2020.

LEANDRO MOURA